

improp

10-11

associação de estudantes da faculdade de ciências de lisboa

20 JANEIRO 72

CONTRA A REPRESSÃO À NOSSA AUTONOMIA **informativa**

Maio- Junho 71: sob acusação de andarem a distribuir "panfletos subversivos", "perturbando a ordem na via pública", são presos à porta da nossa Faculdade 6 estudantes. Perante a firme e unida reacção dos alunos e assistentes da Faculdade, as forças repressivas governamentais vêm goradas as suas tentativas de intimidação, e resolvem invadir, saquear e encerrar a nossa Associação.

Que "panfletos subversivos"? Comunicados das A.A.E.E. à população, denunciando as torturas a que são sujeitos colegas nossos nas masmorras do Governo. Onde está a "subversão"? Naturalmente, no relato textual das torturas não condizer com a versão de "meros interrogatórios de 3 horas" de S.E.^{XXII} Prof. Marcello Caetano...

A escalada na repressão à livre informação generaliza-se a todos os locais, a todos os níveis.

É em Coimbra, onde até os mais simples comunicados internos são proibidos; estando à espera de julgamento dirigentes da Associação Académica, sob acusação do mesmo tipo.

É também no interior da nossa Faculdade, onde os nossos cartazes são volta e meia arrancados, onde os piquetes de informação são caçados de "processos disciplinares" pelos professores reacçãoários.

Foi nesta perspectiva que surgiram as Assembléias Plenárias.

Antecedentes sobre o direito à informação.

Os estudantes tem desde sempre afirmado o seu direito à informação, executando-o na prática quer através da sua imprensa, cartazes, entradas nas turmas, quer através das sucessivas distribuições de comunicados à população.

Os assistentes da F.C.L. já em Maio exprimiram a sua posição ao solidarizarem-se com os estudantes presos, apoiando a informação à população; e apoiando posteriormente o boicote aos exames, como medida de luta e protesto, em vista do encerramento da Associação e das persiguições aos dirigentes.

Os assistentes do Técnico definiram a sua posição reunidos em Assembléia Geral de 4-6-71, onde aprovaram a seguinte proposta:

PROPOSTA-A

- 1- Reafirmam que defendem os princípios de informação e reunião.
- 2- Reprovam a falta de informação sistemática nos meios de comunicação social sobre acontecimentos relevantes da vida universitária.
- 3- Consideram que dada esta situação, de facto os estudantes não têm outro meio para informar senão emitir comunicados.
- 4- Condenam a intervenção policial na F.C.L.
- 5- Solidarizam-se com a atitude dos seus colegas da F.C.L. reclamando a libertação imediata de todos os estudantes presos e a devolução de todo o material levado da Associação Académica.



1.^a 2.^a ASSEMBLEIAS PLENARIAS DA FA

PROCLAMAÇÃO

PROPOSTA - B
(sobre a afixação de matéria não ensinada)

Considerando:

- Que esta afixação se verifica em ocasiões em que os estudantes pretendem ocupar tempo de aulas com a informação, discussão e resolução dos seus mais prementes problemas;
- Que esta afixação toma pois objectivamente o character de uma medida de chantagem (se fazem reunião, afixo matéria; e depois no exame...);
- Que em certos casos esta chantagem é consciente, e visa claramente sabotar a legítima luta dos estudantes;
- Que de qualquer modo é perfeitamente possível a atitude inversa -- ou seja, não afixar matéria (a prová-lo, estão os inúmeros casos de professores que assim fazem);

Considerando ainda:

- Que esta afixação reflecte o character caduco da actual instituição universitária, ao identificar o Ensino com uma tarefa burocrática, de funcionalismo público. O professor tem é que "marcar o ponto" e desinteressa-se se os alunos aprenderam ou não, se tiveram ou não condições para essa aprendizagem;
- Que consequentemente um professor que afixa matéria (não ensinada) está objectivamente a demitir-se da sua função docente;

A ASSEMBLEIA PLENÁRIA, tendo analisado o problema, DECLARA:

- 1 - Repudiar firmemente a afixação de matéria não ensinada, como se já o tivesse sido;
- 2 - Apoiar as medidas a tomar pelos estudantes e professores no sentido de impedir com eficácia que tais afixações de matéria tenham validade.

PROPOSTA - A
(sobre o direito à informação)

Considerando:

- As prisões e as penas sofridas por estudantes acusados afinal de exercer o direito de informação(!)
- O encerramento da Associação e as perseguições aos dirigentes estudantis, a pretexto da mesma questão;
- Que dentro da Faculdade existem indivíduos que sistematicamente e pelas mais diversas formas tentam obstar ao exercício do direito à livre informação;
- Que a lei de imprensa prevê novas e mais severas medidas no que respeita à repressão e ao controle governamental da livre informação;
- Que a livre informação não passa por qualquer tipo de controle que não seja o dos próprios indivíduos atingidos pelos problemas (que necessitam de os explicitar e informar);

A ASSEMBLEIA PLENÁRIA, tendo analisado este problema, DECLARA:

- 1 - Apoiar e solidarizar-se com os estudantes da Faculdade vítimas da Repressão Governamental;
- 2- Apoiar a atitude de qualquer grupo constituinte da Faculdade (seja ele de Professores, Alunos ou Empregados) de informar a Faculdade ou a População acerca dos problemas que os afectam, sejam eles interiores ou exteriores à vida Universitária;
- 3 - Que essa informação deve ser exercida livremente sem qualquer tipo de censura ou controle por parte de qualquer Autoridade;
- 4 - Repudiar toda e qualquer medida tendente a limitar o exercício do definido anteriormente; nomeadamente o arranque e a censura de cartazes, assim como a expulsão ou represálias sobre piquetes de informação.

PROPOSTA - A : 0 votos CONTRA	PROPOSTA - C : 0 contra
2 " ABSTENÇÃO	10 abstenções
PROPOSTA - B : 1 voto CONTRA	PROPOSTA - D :
3 votos ABSTENÇÃO	UNANIMIDADE

UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DE LISBOA

PROPOSTA - C

(sobre a necessidade de instalações no anexo)

A ASSEMBLEIA PLENÁRIA, no seguimento do que já foi aprovado na ASSEMBLEIA da passada 6ª feira, em que uma vez analisado o problema da informação declarou : (ver os pontos 2, 3 e 4 da proposta - A)

e considerando que o edificio da Travesa do Rosário faz parte da Faculdade de Ciências e não tem condições para que na prática nele exista essa informação, pois que para tal é imprescindível uma sala de trabalho, convívio e reunião gerida pelos estudantes;

DECIDE:

Que seja entregue aos estudantes, com esta finalidade, a sala existente no 1º piso do referido edificio

ADENDA:

Que essa sala seja agregada à Associação de Estudantes logo que esta seja reaberta.

PROPOSTA - D

(sobre a necessidade da autonomia económica)

Considerando a necessidade da existência de uma autonomia financeira para concretizar na prática o direito de livre informação

Considerando que é através da prestação de serviços e nomeadamente através da venda de folhas que os estudantes conseguem essa autonomia financeira

A ASSEMBLEIA PLENÁRIA, analisado o problema, DECLARA:

1 - Que fornecer folhas aos Serviços Sociais (organismo anti-estudantil criado pelo governo para asfixiar economicamente as AAEE), é estar na prática a impedir o exercicio do livre direito à informação por parte dos estudantes.

2 - Que o fornecer folhas a quaisquer entidades que visam o lucro, como seja o caso das Editoras, tem na prática o mesmo sentido da atitude anterior.

3 - Que por conseguinte, as folhas devem ser entregues aos estudantes, através das suas actuais estruturas associativas.

Das convocações

As convocações para estas Assembléias foram feitas amplamente, quer através de cartazes, quer através da distribuição do Improp 9 e 10 incluindo, no caso dos professores, convocações individuais: no decorrer destas, surgiram alguns casos pitorescos:

— O prof. Romeu Ramos quando convidado para ir à A.P. respondeu: "Eu não recebo convocações de alunos".

— Uma outra professora (que dava aula na sala B) afirmou: "sou funcionária pública, não posso ir à Assembléia".

Não espanta, efectivamente, a resposta do prof. Romeu, quando se sabe que se trata de um indivíduo que SEMPRE manifestou posições anti-estudantis, que pertenceu à FEN e CA (organizações fascistas) etc É natural pois, que sua Exa. "na sua superioridade", não se digna receber convocações desses "menores intelectuais" que são os alunos...

Quanto à outra resposta (da "funcionária"), ela é característica de um certo tipo de professores que asseguram a boa "continuidade do actual estatuto da Universidade: passivo, acritico, autoritário, caduco ... enfim, reaccionário. ?

Da comparecência às Assembléias

As Assembléias Plenárias iniciaram-se com cerca de 500 pessoas presentes; no entanto sensivelmente por volta das 12h, notou-se a saída de muitos estudantes.

Embora se encontrassem presentes um número razoável de professores, não estavam de modo algum tantos quantos seriam de desejar. Isto para não falar dos empregados...

Que estes últimos não comparecessem nas Assembléias era até certo ponto de esperar; completamente desorganizados, participar nestas A.P. (pouco do agrado do C.E.), quase que equivaleria a fazerem greve... em conseqüências; ora o assunto em causa não os motivava tanto como os estudantes e profs. embora a gente saiba que existem empregados que arrancam cartazes com gosto enquanto outros o fazem com desgosto ou evitam mesmo fazê-lo.

E quanto aos profs.?

Os profs., assistentes continuam a não ter uma estrutura própria à defesa dos seus interesses (a exemplo do S.N.E. sup., (1) em França); o resultado é que se lhes torna muito mais difícil tomar posições colectivas e consequentemente a movimentação progressista no corpo docente não é tão forte como o poderia muito bem ser.

E quanto aos estudantes?

Há aqui a salientar o facto de alguns estudantes não se terem apercebido correctamente da importância destas A.P., e terem mesmo preferido substituí-la por aulas, etc.. Foi este um aspecto negativo, comparando por exemplo com o aspecto bastante positivo dos estudantes e alguns professores que se encontravam no edifício da Trav. do Rosário e que o abandonaram para se dirigirem às Assembléias.

(1) Sindicato Nacional do Ensino Superior — (associação de professores).

ANEXO:

PROPOSTA DOS ASSISTENTES E PROFESSORES AUXILIARES DA F.C.L.

Senhor Ministro da Educação Nacional.
Excelência

Considerando que:

- o direito da livre expressão do pensamento e difusão da informação são princípios consignados na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- os órgãos de informação têm sido sistematicamente impedidos pela censura de notícias a comentar os acontecimentos graves ocorridos na Universidade;
- embora os estudantes sejam o principal motor do espírito de renovação e reforma que se vem fomentando na Universidade sobre eles se tem exercido considerável repressão;

Os assistentes e profs. auxiliares em R. G. realizada em 27 de Maio de 1971 decidiram:

- protestar contra a entrada de elementos armados da D.G.S. na Fac. de Ciências de Lisboa no dia 26 do corrente mês;
- protestar contra a agressão brutal de que foram vítimas alguns estudantes;
- pedir a imediata intervenção de V. Exa. no sentido de se obter a libertação dos estudantes detidos e de se evitar a repetição destes incidentes;
- reconhecer aos corpos docentes e discente da Universidade o direito de divulgar informações sobre a vida universitária.

Os assistentes e professores auxiliares da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 27 de Maio de 1971.

Porquê este Improp?

Quem leu o Improp 10, que saiu em Dezembro, já deve ter notado que muito do que aqui se diz foi lá referido. No entanto, essa repetição é voluntária; daí mesmo o nº 10-11 que toma o actual Improp.

Por dificuldades de ordem técnica, que aliás foram expressas significativamente numa intervenção na 2ª Assembléia Plenária, o Improp 10 saiu o que se costuma dizer -- uma desgraça. Desde palavras a mais que não foram apagadas, até à fusão atabalhoada daquilo que eram 2 textos num só, passando por parágrafos cortados no original, tudo concorre para o baixo nível desse número do nosso boletim.

Dada a importância do seu conteúdo, e dado que entretanto a 2ª Assembléia Plenária aprovou novas propostas, concluiu-se a necessidade de fazer uma "reedição completada" do Improp 10, fazendo os possíveis para que ele saísse com uma melhor apresentação (pelo menos...)

E cá está ele!



porque ASSEMBLEIA PLENARIA

- As suas características

Uma Assembleia Plenária é uma reunião de todos os elementos constituintes da Faculdade (estudantes, professores e empregados); enfim, de todos os que trabalham nesta casa.

Na Assembleia Plenária, estes elementos não participam na sua qualidade discente, docente ou de empregado; mas sim como membros "habitantes" da Faculdade, sem qualquer discriminação, que têm uma opinião a dar sobre os problemas que a afectam.

A Assembleia Plenária é uma estrutura democrática; tem uma ampla convocação prévia, é dirigida democraticamente (todos têm iguais direitos de participação) e as votações são feitas livremente, (neste caso por voto individual) respeitando-se igualmente os que votam em posição minoritária ou maioritária— desde que, evidentemente, os primeiros se submetam até nova votação às decisões da maioria.

As suas decisões são por isso representativas da opinião de todos os estudantes, professores e empregados.

- O seu significado

Poderá ser a Assembleia Plenária um órgão de gestão da Faculdade?

.Por um lado, a Universidade não pode ser um "ghetto"; na sua gestão deveriam participar representantes da população trabalhadora (e não dos Bancos, do Patronato, dos Latifundiários, etc, que aliás não "compartilham" essa gestão com os estudantes e a maioria dos professores...para não falar dos empregados...).

Conclusão: a Assembleia Plenária, não pode pois de modo algum representar o ideal de um órgão máximo de gestão da Faculdade.

.Por outro lado, a gestão da Faculdade apresenta dois aspectos fundamentais (intimamente interligados): a deliberação de questões de princípio e a deliberação das formas de execução prática dessas questões.

Ora este último aspecto exige que se tome em conta não apenas se uma pessoa trabalha na Faculdade, mas também se é empregado, professor ou estudante. E isto porquê? Porque as formas de execução prática variam consoante a função que se desempenha: empregado, docente ou discente.

Conclusão: este último aspecto da gestão da Faculdade tem de ser analisado e deliberado em R.G.Alunos, Assembleias de Professores e Reuniões de Empregados.

Qual será a importância da Assembleia Plenária?

Cabe-lhe em 1º lugar o papel importantíssimo referente ao primeiro aspecto focado da gestão da Faculdade: deliberação sobre questões de princípio. É ela a voz da Faculdade!

Em 2º lugar, a Assembleia Plenária é um organismo dinâmico, de democracia directa, em que as pessoas fazem-se ouvir directamente e não através de inúmeros "filtros": delegados, delegados de delegados, etc, até chegar a um órgão parlamentar, burocrático e alimentador da passividade crítica geral. É isto um ponto fundamental, de que nós nunca prescindiremos.

Em 3º lugar, pela indiscriminação que pressupõe (ali não há o aluno, o Sr. prof., etc), a Assembleia Plenária permite que um tipo de relações mútuas não assente em subserviências, paternalismos, etc, mas sim na camaradagem franca e no trabalho comum comece a surgir na nossa Faculdade.

Saibamos dar o devido valor às Assembleias Plenárias!